



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA 08/2019- PARECER DE RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 03/2019**

Relatório:

Trata-se de Recurso interposto pela candidata **TAÍSE BAGATINI BASSO** acerca da pontuação de todos os candidatos inscritos para o cargo de Enfermeiro SAMU/SALVAR.

Parecer:

“Conforme se percebe no Edital do Processo Simplificado nº 03/2019, o mesmo previa, para o cargo de enfermeiro SAMU/SALVAR, pontuação para Treinamento Teórico para atendimento no SAMU e Treinamento Prático para atendimento no SAMU. Desta forma, revisando a documentação apresentada pelas candidatas ao cargo de enfermeiro SAMU/SALVAR, constatou-se que as candidatas de n.ºs 01 e 02, permanecem com a mesma pontuação; já a candidata de n.º 03, não pontua no quesito Treinamento Teórico para atendimento no SAMU, sendo que sua pontuação será alterada; e a candidata de n.º 04, não pontua nos quesitos Treinamento Teórico para atendimento no SAMU e Treinamento Prático para atendimento no SAMU, sendo que sua pontuação será alterada.

Desta forma, após revisão da documentação, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, sendo ajustada a pontuação das candidatas no que se refere aos Treinamentos Teórico e Prático para atendimento no SAMU, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

**É O JULGAMENTO**

**A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.**

Rodeio Bonito, 30 de Julho de 2019.

PUBLICADO NO MÊS DE JULHO DE ANOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS

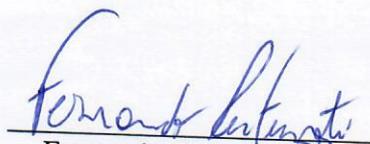
De 30 / 07 / 19

A \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Membros da Comissão:

  
Carla Cristina Trento

  
Fernando Pertuzzati

  
Rafael Strapasson